



Protocolo Nº 7.278
Cm. Mun. de Boa Esperança-ES
Em 23/01/17
Jahui

Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 001/2017
De: 20 de janeiro de 2017

Aprovado p/ Unanimidade
SESSÃO DE 02/03/2017

[Signature]
Presidente
[Signature]
Vice-Presidente
[Signature]
1º Secretário

DENOMINA RUA ADILSON DA SILVA A
RUA INOMINADA SITUADA NA SEDE DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Vereador José Dionizíio da Paz, com a anuência dos demais Vereadores, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 46 c/c o art. 29, XII da Lei Orgânica Municipal, apresentam, o Plenário aprova e o Prefeito sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Rua Adilson da Silva", a via pública conhecida por "Rua do Café", localizada no término da Rua José Ferrete, no centro da sede do município de Boa Esperança/ES.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, no prazo máximo de 90 (noventa) dias fará a sinalização das referidas Ruas com as denominações dadas por esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, aos 20 dias de janeiro de 2017.

[Signature]
JOSE DIONIZIO DA PAZ
Autor

VEREADORES ANUENTES:

[Signature]
CHARLES COSTALONGA LADISLAU

[Signature]
CLOVES DOS ANJOS NERES

[Signature]
JOSIL GILBERTO SANGIORGIO

[Signature]
SELMO DE JESUS MENDES

[Signature]
CLEIDES HELENA CAPETINI

[Signature]
JOCEMAR XAVIER DA SILVA

[Signature]
MARCOS FERREIRA DOS SANTOS

[Signature]
SERGIO FERREIRA SCHIMMOOR



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

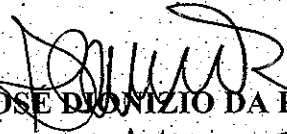
O Senhor Adilson da Silva nasceu no dia 27 de setembro de 1974, na cidade de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, seu pai Izac Rodrigues da Silva e sua mãe Verônica Rodrigues da Silva, vieram do Estado de Minas Gerais e se estabeleceram na localidade do Córrego do Perlete, zona rural de Boa Esperança, onde sempre foram empreendedores e dedicados na produção agrícola, tendo contribuindo para o progresso e crescimento econômico do município de Boa Esperança-ES.

Adilson da Silva estudou nesta cidade, e mesmo diante das limitações financeiras de seus pais cursou a graduação, participou de concurso público do Estado do Espírito Santo, tendo sido aprovado e se tornou professor, profissão que desempenhava com louvor e dedicação, trabalho que desempenhava com muito amor e honestidade.

Orgulho dos pais sempre muito querido em sua comunidade, prestativo e atuante, até que no dia 11 de abril de 2016, morreu vítima de acidente, deixando um legado marcante na sociedade de Boa Esperança/ES.

Esta denominação é uma justa homenagem a um homem que marcou sua passagem terrena pelo trabalho e pelo amor às pessoas, por isso, peço aos colegas a aprovação deste projeto.

Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, aos 20 de janeiro de 2017.


JOSE DIONIZIO DA PAZ
Autor

VEREADORES ANUENTES:


CHARLES COSTALONGA LADISLAU


CLOVES DOS ANJOS NERES


JOSIL GILBERTO SANGIORGIO


SELMO DE JESUS MENDES


CLEIDES HELENA CAPETINI


JOEMAR XAVIER DA SILVA


MARCOS PEREIRA DOS SANTOS


SERGIO FERREIRA SCHIMOOR